

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras de Insumos

CHAMAMENTO Nº 271/2023 – MEDICAMENTOS

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES

- ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68
- ASTRA FARMA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - 10.571.984/0001-14
- ATIVE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 36.130.310/0001-78
- BF DE ANDRADE HOSPITALAR - CNPJ: 36.979.350/0001-99
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP - CNPJ: 67.729.178/0004-91
- CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 68.583.954/0001-08
- DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA- ME - CNPJ: 18.337.759/0001-20
- DROGARIA DROGANOSSAGENERICA LTDA EPP - CNPJ: 08.783.112/0001-78
- DROGARIA SOUZA E SANTOS LTDA - CNPJ: 44.027.657/0001-18
- EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.348.346/0001-64
- HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 08.774.906/0001-75
- MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA - CNPJ: 17.700.763/0001-48
- MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ: 07.752.236/0001-23
- MULT HOSP SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 44.876.008/0001-91
- PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98
- RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.905.076/0001-90
- SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 41.551.247/0001-83
- SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 11.206.099/0004-41
- TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.959.514/0001-53
- UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0001-70
- VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 42.441.595/0001-60

Conforme parágrafo único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

“Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta”.

Conforme supracitado, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da Relação Nominal dos Concorrentes até o dia 31/07/2023 às 23:59h.

Brasília-DF, 28 de julho de 2023.